



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **IL SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.942.698/0001-08**, com endereço na Praça Antônio Souza Andrade, nº 60, Centro, São Miguel das Matas, Bahia.

OBJETO ADJUDICADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTAIGUINHO E LULINHA, DURANTE OS FESTEJOS DA CHEGADA DO ANO NOVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – “VIRADA DA TOCA 2025”, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 03 E 05 DE JANEIRO DE 2025, NO ENTRONCAMENTO E NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE FICAM INCORPORADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COMO SE TRANSCRITOS.

Valor Total: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS - VALOR ESTIMADO			
Nº	DESCRIÇÃO		PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR DO CACHÊ ARTÍSTICO
01	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
02	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		11,15%
VALOR TOTAL			84,97%
INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS			PERCENTUAL (%)
04	Diretos	Logística (trecho 01)	3,81%
05	Diretos	Logística (trecho 02)	4,44%
06	Diretos	Carga / Excesso	1,78%
07	Indiretos	Imposto	5% (IQSSQN - ATIVIDADE 12.071)
VALOR TOTAL			R\$ 15.03%

Amparo Legal: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.053 - Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festas Populares

Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 500 - Recursos Livre

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 02 de janeiro de 2025.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal